

CSILatina Arrendamento Mercantil S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Semestre e Exercício Findos em
31 de Dezembro de 2020 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
CSILatina Arrendamento Mercantil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da CSILatina Arrendamento Mercantil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CSILatina Arrendamento Mercantil S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2021



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Guilherme Jorge Dagli Júnior
Contador
CRC nº 1 SP 223225/O-0

CSILATINA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
 (Em milhares de reais - R\$)

| <u>ATIVO</u> | <u>Nota Explicativa</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>PASSIVO</u> | <u>Nota Explicativa</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|---|-------------------------|-------------------|-------------------|---|-------------------------|-------------------|-------------------|
| DISPONIBILIDADES | 5 | 34.669 | 4.114 | OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS | 13 | 297.788 | 270.636 |
| INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS | 6 | 82.663 | 89.512 | Empréstimos no País | | 209.978 | 172.183 |
| Instrumentos Financeiros Derivativos | | 82.663 | 89.512 | Empréstimos no Exterior | | 87.810 | 98.453 |
| OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL | 7 | 160.465 | 142.363 | INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS | 6 | 70.598 | 89.368 |
| Arrendamentos e Subarrendamentos a Receber - Operacional | | 174.474 | 179.307 | Instrumentos Financeiros Derivativos | | 70.598 | 89.368 |
| (-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil - Operacional | | (173.907) | (177.637) | OUTRAS OBRIGAÇÕES | | 43.973 | 43.083 |
| Operações de Arrendamento Mercantil - Financeiro | | 159.898 | 140.693 | Estatutárias | 16 | 192 | 3.482 |
| PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO | | (1.533) | (3.392) | Fiscais e Previdenciárias | 16 | 3.459 | 3.333 |
| (-) Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito - Financeiro | 8 | (736) | (982) | Diversas | 14 | 23.620 | 20.930 |
| (-) Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito - Operacional | | (797) | (2.410) | Provisões para Riscos | 15 | 29 | 157 |
| OUTROS CRÉDITOS | | 22.665 | 36.084 | Obrigações Fiscais Diferidas | 16 | 16.673 | 15.181 |
| Rendas a Receber | 9 | 1.474 | 1.010 | RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS | | 29.007 | 10.996 |
| Diversos | 9 | 14.743 | 25.604 | Resultado de Exercícios Futuros | 19 | 29.007 | 10.996 |
| Ativos Fiscais Correntes e Diferidos | 9 | 6.448 | 9.470 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 74.085 | 50.546 |
| OUTROS VALORES E BENS | 10 | 993 | 937 | Capital Social - De Domiciliados no Exterior | 20.a | 27.014 | 19.691 |
| Bens não de Uso Próprio | | 54 | 302 | Reservas de Lucros | 20.b | 47.071 | 30.855 |
| Despesas Antecipadas | | 939 | 635 | IMOBILIZADO DE USO | | 514 | 593 |
| IMOBILIZADO DE USO | 12 | 514 | 593 | Outras Imobilizações de Uso | | 2.501 | 2.375 |
| Outras Imobilizações de Uso | | 2.501 | 2.375 | (-) Depreciação Acumulada | | (1.987) | (1.782) |
| (-) Depreciação Acumulada | | (1.987) | (1.782) | IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO | | 214.767 | 194.084 |
| IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO | 11 | 214.767 | 194.084 | Bens Arrendados | | 393.839 | 329.499 |
| Bens Arrendados | | 393.839 | 329.499 | (-) Depreciação Acumulada | | (179.072) | (135.415) |
| (-) Depreciação Acumulada | | (179.072) | (135.415) | INTANGÍVEL | | 248 | 334 |
| INTANGÍVEL | 12 | 248 | 334 | Ativos Intangíveis | | 779 | 779 |
| Ativos Intangíveis | | 779 | 779 | (-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis | | (531) | (445) |
| (-) Amortização Acumulada de Ativos Intangíveis | | (531) | (445) | TOTAL DO ATIVO | | 515.451 | 464.629 |
| TOTAL DO ATIVO | | 515.451 | 464.629 | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 515.451 | 464.629 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CSILATINA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

| | Nota Explicativa | 2º Semestre de 2020 | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---|---------------------|---------------------|------------|------------|
| RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 107.831 | 244.628 | 185.997 |
| Operações de Arrendamento Mercantil | 7 | 112.915 | 216.851 | 186.849 |
| Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos | 6 | (5.159) | 27.633 | (928) |
| Resultado com Títulos de Renda Fixa | 6 | 75 | 144 | 76 |
| DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | (80.638) | (199.917) | (155.532) |
| Operações de Empréstimos | 13 | (7.524) | (53.128) | (29.241) |
| Operações de Arrendamento Mercantil | 7 | (76.064) | (148.648) | (125.359) |
| Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | 8 | 2.950 | 1.859 | (932) |
| RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA | | 27.193 | 44.711 | 30.465 |
| OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS | | (8.270) | (18.037) | (16.899) |
| Despesas de Pessoal | | (6.245) | (15.564) | (14.548) |
| Outras Despesas Administrativas | 24 | (3.125) | (5.535) | (6.289) |
| Despesas Tributárias | | (3.524) | (6.679) | (5.809) |
| Outras Receitas Operacionais | 25 | 5.095 | 10.200 | 9.877 |
| Outras Despesas Operacionais | 26 | (471) | (459) | (130) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | 18.923 | 26.674 | 13.566 |
| OUTRAS RECEITAS E DESPESAS | 27 | 5.257 | 8.828 | 12.111 |
| RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO | | 24.180 | 35.502 | 25.677 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social - Correntes | 17 | (6.535) | (10.028) | (10.100) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferidos | 17 | (3.458) | (4.514) | (226) |
| Participações sobre o Lucro | | - | (711) | (691) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO/SEMESTRE | | 14.187 | 20.249 | 14.660 |
| Lucro básico e diluído por Ação (Em R\$ 1,00) | | 0,97 | 1,38 | 1,00 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CSI LATINA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais)

| | 2º Semestre de 2020 | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---|------------------------|---------------|---------------|
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO/SEMESTRE | 14.187 | 20.249 | 14.660 |
| OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | - | - | - |
| RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO/SEMESTRE | 14.187 | 20.249 | 14.660 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CSILATINA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em milhares de reais - R\$)

| | Nota Explicativa | Capital Social | Reservas de Lucros | | Lucros Acumulados | Total |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|--------------------------|----------------------|----------|
| | | Realizado | Reserva Legal | Reservas Estatutárias | | |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | | | | | |
| | | 19.691 | 2.144 | 30.633 | - | 52.468 |
| Lucro Líquido do Exercício | | - | - | - | 14.660 | 14.660 |
| Destinação de lucros: | 20.b | | | | | |
| Constituição de reservas de lucros | | - | 733 | 12.410 | (13.143) | - |
| Distribuição de Dividendos | 20.c | - | - | (15.065) | (1.517) | (16.582) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | | | | | | |
| | | 19.691 | 2.877 | 27.978 | - | 50.546 |
| Aumento de Capital | 20.a | 7.323 | - | (7.323) | - | - |
| Lucro Líquido do Exercício | | - | - | - | 20.249 | 20.249 |
| Destinação de lucros: | | | | | | |
| Constituição de reservas de lucros | 20.b | - | 1.013 | 19.044 | (20.057) | - |
| Distribuição de Dividendos | 20.c | - | - | - | (192) | (192) |
| Reversão de Distribuição de Dividendos | 20.c | - | - | 3.482 | - | 3.482 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 | | | | | | |
| | | 27.014 | 3.890 | 43.181 | - | 74.085 |
| SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 | | | | | | |
| | | 19.691 | 3.180 | 33.737 | - | 56.608 |
| Aumento de Capital | 20.a | 7.323 | - | (7.323) | - | - |
| Lucro Líquido do Semestre | | - | - | - | 14.187 | 14.187 |
| Destinação de lucros: | | | | | | |
| Constituição de reserva de lucros | 20.b | - | 710 | 13.285 | (13.995) | - |
| Distribuição de Dividendos | 20.c | - | - | - | (192) | (192) |
| Reversão de Distribuição de Dividendos | 20.c | - | - | 3.482 | - | 3.482 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 | | | | | | |
| | | 27.014 | 3.890 | 43.181 | - | 74.085 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CSILATINA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 E SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 (Em milhares de reais - R\$)

| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | Nota Explicativa | Semestre de 2020 | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|--|---------------------|------------------|------------|------------|
| Lucro Líquido do Exercício/Semestre | | 14.187 | 20.249 | 14.660 |
| Ajustes ao lucro líquido | | 40.440 | 87.827 | 145.184 |
| Depreciações e Amortizações | | 46.810 | 88.446 | 125.102 |
| Insuficiência (Superveniência) de Depreciação | | (333) | (823) | 4.090 |
| Imposto de Renda e CSLL Diferidos | | 3.458 | 4.514 | 226 |
| Variação Cambial/MTM de Derivativos | | 4.642 | (24.164) | (3.370) |
| Variação Cambial de Empréstimos | | (4.364) | 29.151 | 4.889 |
| Imposto de Renda e CSLL Corrente | | (361) | 916 | 10.100 |
| Provisão para Riscos | 15 | 29 | (128) | (99) |
| Provisão para Obrigações Diversas | | (3.392) | 389 | 3.639 |
| Apropriação de Resultado de Exercícios Futuros | | (4.436) | (7.656) | 648 |
| Provisão não operacional | | (160) | 20 | (105) |
| Provisão de Juros - Conta Garantida | | 399 | 495 | 142 |
| Receitas com VPC Stub a Receber | | 1.098 | (1.474) | (1.010) |
| (Reversão)/Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito | 8 | (2.950) | (1.859) | 932 |
| Lucro Líquido do Exercício/Semestre Ajustado | | 54.627 | 108.076 | 159.844 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos | | (7.302) | (10.250) | (11.273) |
| Variação de Ativos e Passivos | | 43.283 | 40.870 | 42.882 |
| (Aumento)/Redução em Instrumentos Financeiros Derivativos | | 8.996 | 12.243 | 5.739 |
| (Aumento)/Redução em Operação de Arrendamento Mercantil | | 1.555 | (18.102) | 203 |
| (Aumento)/Redução de Outros Créditos | | 8.551 | 10.379 | 23.130 |
| (Aumento)/Redução de Outros Valores e Bens | | (146) | (76) | 3.556 |
| Aumento/(Redução) em Obrigações por Empréstimos | | 3.959 | (2.494) | 30.642 |
| Aumento/(Redução) em Outras Obrigações - Remuneração de Capital a Pagar | | 3.290 | 3.290 | - |
| Aumento/(Redução) em Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias | | 319 | 6.170 | (8.276) |
| Aumento/(Redução) em Outras Obrigações - Obrigações Fiscais Diferidas | | 633 | 1.492 | - |
| Aumento/(Redução) em Outras Obrigações - Diversas | | (3.248) | 2.301 | (21.618) |
| Aumento/(Redução) em Resultado de Exercícios Futuros | | 19.374 | 25.667 | 9.506 |
| Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais | | 90.608 | 138.696 | 191.453 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | | |
| Alienação (Aquisição) de Imobilizado de Arrendamento | | (70.441) | (108.013) | (175.312) |
| Aquisição de Móveis e Equipamentos - Financeiro | | - | - | (47.917) |
| Alienação de Móveis e Equipamentos - Financeiro | | - | - | 4.021 |
| Aquisição de Móveis e Equipamentos - Operacional | | (71.960) | (111.307) | (131.529) |
| Alienação de Móveis e Equipamentos - Operacional | | 1.519 | 3.294 | 113 |
| Alienação (Aquisição) de Imobilizado de Uso | | (58) | (128) | (77) |
| Móveis e Equipamentos de Uso | | (58) | (128) | (77) |
| Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento | | (70.499) | (108.141) | (175.415) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | | |
| Dividendos pagos | | - | - | (16.582) |
| Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento | | - | - | (16.582) |
| VARIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 20.109 | 30.555 | (544) |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO/SEMESTRE | | 14.560 | 4.114 | 4.658 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO/SEMESTRE | | 34.669 | 34.669 | 4.114 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., atua no mercado de arrendamento mercantil, regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BACEN), sendo suas operações voltadas, principalmente, para o arrendamento de bens de tecnologia, nas modalidades financeira, operacional e internacional definidas pela Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974.

Patrimônio Líquido e Resultado

O patrimônio líquido atingiu o montante de R\$ 74,1 milhões em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 50,5 milhões em 31 de dezembro de 2019). O lucro líquido apresentado no acumulado do exercício foi de R\$ 20,2 milhões (R\$ 14,7 milhões em 2019).

Ativos e Passivos

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos totais atingiram R\$ 515,5 milhões (R\$ 464,6 milhões em 31 de dezembro de 2019). Desse montante, R\$ 34,7 milhões (R\$ 4,1 milhões em 31 de dezembro de 2019) são representados por disponibilidades, R\$ 82,7 milhões (R\$ 89,5 milhões em 31 de dezembro de 2019) por derivativos e R\$ 375,2 milhões (R\$ 336,4 milhões em 31 de dezembro de 2019) pela carteira de arrendamento, incluindo o imobilizado de arrendamento.

Os passivos somavam R\$ 412,4 milhões (R\$ 403,1 milhões em 31 de dezembro de 2019) e são representados por empréstimos no montante de R\$ 297,8 milhões (R\$ 270,6 milhões em 31 de dezembro de 2019), instrumentos financeiros derivativos no montante de R\$ 70,6 milhões (R\$ 89,4 milhões em 31 de dezembro de 2019) e outras obrigações no montante de R\$ 44 milhões (R\$ 43,1 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Outras Informações

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., não contratou e nem teve serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes não relacionados à auditoria externa, que pudessem caracterizar a perda de independência do auditor.

Agradecemos aos nossos clientes o apoio e confiança e aos nossos funcionários e colaboradores a dedicação ao trabalho.

Barueri - SP, 29 de março de 2021.

A Diretoria

CSILATINA ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019.
(Em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A. (“Companhia”) foi constituída em 10 de junho de 2003, com sede à Alameda Rio Negro, 585 – 7º andar – Bloco A – Alphaville - Barueri, e tem por objeto social principal a prática das operações de arrendamento mercantil de bens de tecnologia, nas modalidades financeira, operacional e internacional definidas pela Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974. É uma sociedade por ações de capital fechado de acordo com a Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, sendo equiparada às instituições financeiras e estando, portanto, sujeita às normas e aos controles do Banco Central do Brasil – BACEN enquadradas no segmento S4.

A Companhia informa que, até o presente momento, não identificou impactos relevantes em suas operações ou no desempenho econômico financeiro para o exercício de 2020, em virtude da Pandemia de Coronavírus (COVID 19) que atinge o mundo nesse momento.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), incluindo a Resolução CMN nº 4.720/19 e a Resolução BCB nº 2/20 e apresentado em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos contábeis, e suas respectivas interpretações. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo CMN estão relacionados abaixo e foram considerados na preparação das informações contábeis inseridas nessas demonstrações financeiras:

- Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos
- Resolução CMN nº 4.720/19 – CPC 03 (R2) - Demonstração do fluxo de caixa
- Resolução CMN nº 4.636/18 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas
- Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) – Pagamento baseado em ações
- Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 – Eventos subsequentes
- Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- Resolução CMN nº 4.144/12 – CPC 00 (R1) – Pronunciamento conceitual básico
- Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados
- Resolução CMN nº 4.455/16 – CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras
- Resolução CMN nº 4.534/16 - CPC 04 (R1) - Ativo Intangível
- Resolução CMN nº 4.535/16 - CPC 27 - Ativo Imobilizado
- Resolução CMN nº 3.959/19 – CPC 41 – Resultado por ação

- Resolução CMN nº 4.748/19 – CPC 46 – Mensuração do Valor Justo

Na presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis do CPC serão aprovados pelo CMN.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria e autorizadas a serem divulgadas em 29 de Março de 2021.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis são as seguintes:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério “pro rata” dia para aquelas de natureza financeira.

As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relacionadas às operações com o exterior, as quais são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até as datas dos balanços.

b) Disponibilidades

Disponibilidades são representadas por depósitos em moedas nacional e estrangeira de acordo com a Resolução CMN nº 4.720/19, que incluem: saldos em bancos, caixa e aplicações financeiras com possibilidade de resgate imediato e não estão sujeitos a risco de mercado significativo.

c) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos destinados a “*hedge*” são avaliados ao valor justo e estão classificados como “*hedge*” de risco de mercado tendo a valorização ou desvalorização reconhecida em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado.

d) Operações de arrendamento mercantil e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

- Operações de arrendamento mercantil financeiro - estão registradas pelo valor presente dos montantes totais a receber, atualizadas pela taxa equivalente aos encargos financeiros previstos em contrato ou, se não houver previsão contratual, a taxa que equaliza o valor do bem arrendado, na data da contratação, ao valor presente de todos os recebimentos e pagamentos previstos ao longo do prazo contratual.
- Operações de arrendamento mercantil operacional - estão registradas pelo valor de aquisição dos bens, líquido das depreciações acrescido do valor das contraprestações em atraso na data do balanço.

- iii. Operações de arrendamento mercantil financeiro e operacional são compostas por operações de arrendamento de equipamentos de informática, comunicação e outros para pessoas jurídicas.
- iv. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - foi constituída nos termos das Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, levando-se em consideração a análise das operações em atraso e dos riscos específicos apresentados por cliente. O critério de arrasto da classificação de risco de um mesmo cliente ou grupo econômico é efetuado para a carteira de arrendamento, exceto para as operações que apresentem vinculação de crédito com outra instituição financeira, nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02, conforme previsto no artigo 3º da Resolução CMN nº 2.682/99. Para essas operações é considerada a posição de atraso na data base. Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, períodos de atraso e grupo econômico observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo). O resultado das operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 (sessenta) dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.
- v. Operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 (cento e oitenta) dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas, conforme as regras da Resolução CMN nº 2.682/99, exceto quando houver amortização significativa das operações ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco. As renegociações de operações de arrendamento que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam registradas em contas de compensação são classificadas como nível H, os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.
- vi. Carteira de arrendamento mercantil - é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, contabilizados de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme descrito a seguir:

I - Arrendamentos a receber

Refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente.

II - Rendas a apropriar de arrendamento mercantil

Representam a contrapartida do valor das contraprestações a receber e são atualizadas na forma dos arrendamentos a receber, sendo apropriadas ao resultado quando dos vencimentos das parcelas contratuais.

III - Imobilizado de arrendamento

É registrado pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear, com os benefícios de redução de 30% na vida útil normal do bem para as operações de arrendamento realizadas com pessoas jurídicas, previstos na legislação vigente.

IV - Perdas em arrendamentos

Os prejuízos apurados na venda de bens arrendados quando efetuadas aos próprios arrendatários são diferidos e amortizados pelo prazo de vida útil remanescente dos bens e demonstrados juntamente com o imobilizado de arrendamento.

Os prejuízos apurados na venda de bens a terceiros (não arrendatários) são reconhecidos no resultado não operacional.

e) Bens Não de Uso Próprio

São registrados quando há o retorno do equipamento por ocasião do fim do contrato de arrendamento sem que o arrendatário tenha exercido a opção de compra prevista no contrato. São registrados pelo valor de aquisição deduzido das depreciações acumuladas. Anualmente é realizado inventário físico e apurado o seu valor de mercado.

f) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (“*impairment*”)

É reconhecida uma perda por “*impairment*” se o valor de contabilização de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por “*impairment*” são reconhecidas no resultado.

Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por “*impairment*”.

g) Obrigações por empréstimos

São demonstradas pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço reconhecidos em base “pro rata” dia.

h) Atualização monetária de direitos e obrigações

Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos a índices de atualização, são atualizados até as datas dos balanços. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado.

i) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com as determinações estabelecidas no pronunciamento técnico CPC 25.

- Ativos contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, seja com a indenização da ação ou com comissão aos assessores jurídicos, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

- Passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos - são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, nas quais estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras e atualizados de acordo com a legislação fiscal.

j) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda é constituída com base no lucro real à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$ 240 no ano. A provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 15%.

Os impostos diferidos foram constituídos, sobre as diferenças temporárias, com base na alíquota para o imposto de renda de 25% e para a contribuição social de 15%. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o resultado tributável do período às taxas dos impostos em vigor na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e sobre as diferenças temporárias entre os saldos contábeis de ativos, passivos e resultados e os correspondentes valores reconhecidos para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pela alíquota de 40%.

k) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.636/18, que determinou a adoção do pronunciamento técnico CPC 05 (R1), referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

l) Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, aplicáveis para a data-base das demonstrações financeiras. Assim, quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão eventualmente vir a ser diferentes dos estimados.

m) Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado; (iii) amortizações de ativos intangíveis; (iv) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes de operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa e dos passivos contingentes; e (v) ajuste de superveniência de depreciação e valor justo de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do Arrendamento Mercantil. Os valores de eventual liquidação destes ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

n) Resultados recorrentes e não recorrentes

A Companhia apura e divulga os resultados recorrentes e não recorrentes, se houver.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A gestão de riscos da Companhia está configurada em conformidade com a complexidade de suas operações e de forma a atender às disposições da regulamentação em vigor. A Diretoria Executiva é responsável por determinar os parâmetros de risco que julga compatível com o modelo de negócio da Companhia.

A exposição a tais riscos é sistematicamente monitorada por equipes especializadas e independentes das unidades de negócio. Os resultados de tais aferições são submetidos à apreciação da Diretoria Executiva, que desempenha suas atribuições relacionadas à formulação e adoção de diretrizes, estratégias, políticas e medidas voltadas à identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos em conformidade com as leis, normas e regulamentos aplicáveis à Companhia.

A tomada de decisão na Companhia sempre leva em conta os possíveis impactos de tais decisões no tocante aos riscos controlados.

- Risco de Crédito: decorre do risco da contraparte de não honrar compromisso contratado, da degradação de garantias e da concentração de cliente ou setor. A decisão de crédito baseia-se nas evidências sobre a capacidade de pagamento dos arrendatários e demais contrapartes avaliadas com base em metodologia própria. O comitê de crédito da casa matriz participa de todas as escolhas feitas pela Companhia, garantindo independência e isenção.
- Risco de Mercado: é a exposição criada por potenciais flutuações nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços cotados em mercado e outros valores, e em função do tipo de produto, do volume de operações, prazo e condições do contrato e da volatilidade subjacente. Colaboradores especialistas, capacitados à identificação e controle dos riscos de mercado a que se expõe a Companhia incluindo risco cambial, são os responsáveis por manter a Diretoria Executiva informada para que medidas de proteção adicional possam ser tomadas quando necessário. São observados tanto os aspectos recomendados pelo órgão regulador como as próprias políticas internas da Companhia que limitam a exposição ao mínimo necessário para a condução dos seus negócios.
- Risco de Liquidez: este tipo de risco assume duas formas: (i) o risco de liquidez de mercado e (ii) risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*). O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre ativos e passivos. O gerenciamento dos descasamentos de prazo entre a liquidação de direitos e obrigações é parte das atividades diárias de grupo de colaboradores com dedicação exclusiva ao assunto. Relatórios frequentes mantêm a Diretoria Executiva informada sobre tais descasamentos, bem como sugere medidas de contingência para os cenários de estresse.

- Risco Operacional: é definido como o risco de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. Os princípios básicos observados pela Companhia na gestão e controle do risco operacional estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/17. A Companhia possui ferramenta e metodologia de monitoramento dos riscos operacionais e com base em um modelo de Matriz de Riscos é possível à Diretoria Executiva identificar e corrigir falhas priorizando os aspectos de maior relevância econômica e regulatória.

O quadro abaixo apresenta os saldos de Risco de Crédito, Risco Operacional, Risco de Mercado, Exposição a Risco Cambial e Exposição a Taxas de Juros nos fins dos exercícios já ponderados para cálculo do Índice de Basiléia:

| | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Risco de Crédito (RWAcpad) | 10.093 | 8.951 |
| Risco Operacional (RWAopad) | 6.248 | 5.517 |
| Risco de Mercado (RWAjur1+ RWAjur2) | 5.935 | 3.702 |
| Risco Cambial (RWAcam) | 272 | 138 |
| Total | <u>22.548</u> | <u>18.308</u> |

O Gerenciamento de Capital visa estabelecer as diretrizes que permitam a gestão eficaz do capital da Companhia, e a sua manutenção em nível compatível com a natureza das suas operações, com a complexidade dos seus produtos e com a dimensão de sua exposição a riscos.

O processo de Gerenciamento de Capital é realizado de forma a viabilizar os objetivos estratégicos da Companhia, garantindo uma postura prospectiva que antecipe eventual necessidade de capital decorrente de mudanças no cenário de negócios.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (DISPONIBILIDADES)

De acordo com a política da Companhia os equivalentes de caixa são mantidos com a única finalidade de atender a compromissos de curto prazo, e não para outros fins. Dessa forma, a Companhia mantém suas disponibilidades de caixa e investimentos exclusivamente depositadas em conta corrente com bancos de primeira linha. A posição de caixa e equivalentes de caixa é:

| | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|------------------|-------------------|-------------------|
| Disponibilidades | 6.453 | 4.114 |
| CDB | 28.216 | - |
| | <u>34.669</u> | <u>4.114</u> |

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados são destinados a “*hedge*” de exposição à taxa de juros e/ou variação cambial e são avaliados ao valor justo. A seguir, demonstramos a relação dos derivativos, por indexador, em 31 de dezembro de 2020 e de 2019.

Composição dos instrumentos financeiros derivativos:

| <u>Quadro A - Nocional</u> | <u>Fator de risco</u> | <u>Moeda</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|----------------------------|-----------------------|--------------|----------------------|----------------------|
| NDF (a) | Dólar e Juros | R\$ | 80.234 | 88.927 |
| SWAP (a) | Dólar e Juros | R\$ | 10.481 | 10.608 |
| Total | | | <u>90.715</u> | <u>99.535</u> |

**Quadro B –
Saldos**

| | 31/12/2020 | | 31/12/2019 | | 31/12/2020 | | 31/12/2019 | |
|----------|---------------|-------------|---------------|-------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------|
| | Posição Ativa | | Posição Ativa | | Posição Passiva | | Posição Passiva | |
| | Curto Prazo | Longo Prazo | Curto Prazo | Longo Prazo | Curto Prazo | Longo Prazo | Curto Prazo | Longo Prazo |
| NDF (a) | 40.429 | 39.125 | 47.067 | 41.473 | 35.878 | 34.720 | 47.508 | 41.860 |
| SWAP (a) | 1.385 | 1.724 | 300 | 672 | - | - | - | - |
| Total | 41.814 | 40.849 | 47.367 | 42.145 | 35.878 | 34.720 | 47.508 | 41.860 |

(a) As operações de NDF e SWAP são contratadas com a finalidade de “*hedge*” das operações de empréstimos e são avaliadas ao valor justo, sendo a valorização ou desvalorização reconhecida em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa no resultado. A Companhia não aplica a contabilidade de hedge.

As posições de curto prazo são aquelas com vencimento em até 1 ano e as de longo prazo apresentam data de vencimento superiores a 1 ano e com vencimentos até 5 anos.

| Quadro C - Resultado | 2º Semestre de 2020 | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|-----------------------------|----------------------------|-------------------|-------------------|
| TVM | 75 | 144 | 76 |
| NDF (a) | (4.642) | 24.206 | (1.349) |
| SWAP | (517) | 3.427 | 421 |
| Total | (5.084) | 27.777 | (852) |

(a) Refere-se principalmente aos resultados auferidos com 37 (45 em 2019) contratos com o objetivo de minimizar perdas cambiais decorrentes dos contratos de captação e empréstimos fixados em dólar (US\$).

7. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Os contratos de arrendamento mercantil financeiros são representados pelos seus respectivos valores presentes, apurados com base na taxa interna de retorno de cada contrato. Os contratos de arrendamento mercantil operacionais são representados pelo valor de aquisição dos bens líquidos das depreciações e valor das contraprestações em atraso. A composição desses valores é apresentada a seguir:

| | Arrendamento mercantil financeiro | | Arrendamento mercantil operacional | |
|---|--------------------------------------|----------------|---------------------------------------|----------------|
| | 31/12/2020 | 31/12/2019 | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
| Operações de arrendamento mercantil no ativo - curto prazo | 59.389 | 61.439 | 94.362 | 94.691 |
| Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - curto prazo | (58.900) | (61.095) | (93.795) | (93.021) |
| Operações de arrendamento mercantil no ativo - longo prazo | 106.035 | 72.688 | 80.112 | 84.615 |
| Rendas a apropriar de arrendamento mercantil - longo prazo | (106.035) | (72.688) | (80.112) | (84.615) |
| Valor residual garantido a realizar | 13.321 | 14.182 | - | - |
| Valor residual garantido a balancear | (13.321) | (14.182) | - | - |
| Bens arrendados - ativo permanente (i) | 275.451 | 241.651 | 365.281 | 324.084 |
| Depreciações acumuladas (i) | (140.961) | (124.781) | (171.910) | (135.030) |
| Superveniência de depreciação (ii) | 12.286 | 5.941 | - | - |
| Perdas de arrendamento a diferir no ativo (iii) | 1.321 | 1.357 | - | - |
| Amortização acumulada de perdas a diferir (iii) | (950) | (727) | - | - |
| Valor total da carteira | 147.636 | 123.785 | 193.938 | 190.724 |
| Credores por antecipação de valores residuais (iv) | (7.399) | (5.614) | - | - |
| Valor presente do arrendamento financeiro/Contratos arrendamento operacional registrado no balanço | 140.237 | 118.171 | 193.938 | 190.724 |

(i) Não inclui o montante de R\$ 41.821 (R\$ 14.219 em 31 de dezembro de 2019), referente ao custo e R\$ 10.749 (R\$ 7.133 em 31 de dezembro de 2019) de depreciação acumulada de imobilizado de arrendamento de operações cedidas, cuja propriedade dos bens continua com a CSILATINA.

- (ii) Não inclui o valor de R\$ 10.027 (R\$ 15.549 em 31 de dezembro de 2019), contabilizado como ajuste de superveniência de depreciação que corresponde ao valor de revenda dos bens objeto de arrendamento mercantil estimado na contratação do “leasing”.
- (iii) Não inclui o valor de R\$ 145 (R\$ 145 em 31 de dezembro de 2019), referente a perdas e R\$ 102 (R\$ 71 em 31 de dezembro de 2019) de amortização de perdas em operações de arrendamento cedidas.
- (iv) Não inclui o valor residual recebido de clientes com contratos cedidos de R\$ 113 em 31 de dezembro de 2019.

a) Segregação do valor presente da carteira por tipo de atividade econômica

| <u>Atividade econômica</u> | <u>Arrendamento Financeiro</u> | | <u>Arrendamento Operacional</u> | |
|--|---------------------------------------|--------------------------|--|--------------------------|
| | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
| Setor Privado – Indústria | 35.863 | 41.833 | 80.932 | 101.518 |
| Setor Privado – Comércio | 36.168 | 17.781 | 7.567 | 9.358 |
| Setor Privado - Intermediários Financeiros | 7.429 | 9.208 | 2.611 | 4.759 |
| Setor Privado - Habitação | 3 | 7 | - | - |
| Setor Privado - Rural | 41 | - | 52 | 65 |
| Setor Privado – Serviços | 60.733 | 49.342 | 102.776 | 75.024 |
| Total | 140.237 | 118.171 | 193.938 | 190.724 |

b) Distribuição da carteira por faixa de vencimento

| <u>Faixa de Vencimento</u> | <u>Arrendamento Financeiro</u> | | <u>Arrendamento Operacional</u> | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|--|--------------------------|
| | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
| Vencidos | 121 | 74 | 77 | 1.129 |
| A vencer até 90 dias | 18.016 | 18.196 | 25.838 | 25.580 |
| A vencer de 91 a 360 dias | 40.099 | 41.574 | 61.118 | 61.163 |
| A vencer acima de 360 dias | 82.001 | 58.327 | 106.905 | 102.852 |
| Total | 140.237 | 118.171 | 193.938 | 190.724 |

c) Resultado de operações de arrendamento mercantil

| <u>Receitas de operações de arrendamento mercantil</u> | <u>2º Semestre 2020</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Rendas de arrendamento financeiro | 42.751 | 85.979 | 74.695 |
| Rendas de arrendamento operacional | 63.310 | 121.811 | 95.286 |
| Lucro na alienação de bens arrendados | 6.854 | 9.061 | 16.868 |
| Total | 112.915 | 216.851 | 186.849 |

| <u>Despesas de operações de arrendamento mercantil</u> | <u>2º Semestre 2020</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|---|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| (-) Despesa de arrendamento financeiro | (29.168) | (58.366) | (57.715) |
| (-) Despesa de arrendamento operacional | (49.665) | (88.246) | (66.577) |
| (-) Prejuízo da alienação de bens arrendados | (231) | (2.036) | (1.067) |
| Total | (76.064) | (148.648) | (125.359) |

8. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é de R\$ 1.533 (R\$ 3.392 em 2019), sendo R\$ 735 (R\$ 982 em 2019) para Arrendamento Financeiro e R\$ 798 (R\$ 2.410 em 2019) para Arrendamento Operacional.

O risco de crédito com a carteira de arrendamento mercantil a valor presente e a provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa são calculados conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/99, estão apresentados a seguir:

Arrendamento financeiro

| Níveis de risco | Provisão mínima requerida | 31/12/2020 | | | | 31/12/2019 | | | |
|-----------------|---------------------------|------------|----------------|----------------|------------|------------|----------------|----------------|------------|
| | | Vencido | A vencer | Saldo | Provisão | Vencido | A vencer | Saldo | Provisão |
| AA | 0% | - | 6.444 | 6.444 | - | - | 11.094 | 11.094 | - |
| A | 0,50% | - | 126.507 | 126.507 | 633 | - | 85.383 | 85.383 | 427 |
| B | 1% | 68 | 5.989 | 6.057 | 61 | - | 20.584 | 20.584 | 206 |
| C | 3% | - | 1.156 | 1.156 | 35 | 21 | 21 | 42 | 1 |
| D | 10% | 52 | 21 | 73 | 7 | 33 | 76 | 109 | 11 |
| E | 30% | - | - | - | - | - | 711 | 711 | 213 |
| F | 50% | - | - | - | - | 20 | 228 | 248 | 124 |
| | | 121 | 140.117 | 140.237 | 736 | 74 | 118.097 | 118.171 | 982 |

Arrendamento Operacional

| Níveis de risco | Provisão mínima requerida | 31/12/2020 | | | | 31/12/2019 | | | |
|-----------------|---------------------------|------------|----------------|----------------|------------|--------------|----------------|----------------|--------------|
| | | Vencido | A vencer | Saldo | Provisão | Vencido | A vencer | Saldo | Provisão |
| AA | 0% | - | 75.166 | 75.166 | - | - | 71.729 | 71.729 | - |
| A | 0,50% | - | 97.138 | 97.138 | 486 | - | 87.030 | 87.030 | 435 |
| B | 1% | - | 17.114 | 17.114 | 171 | 567 | 22.916 | 23.483 | 235 |
| C | 3% | 4 | 4.443 | 4.447 | 133 | 9 | 1.770 | 1.779 | 53 |
| D | 10% | 73 | - | 73 | 7 | 60 | 2.522 | 2.582 | 258 |
| E | 30% | - | - | - | - | 57 | 3.105 | 3.162 | 949 |
| F | 50% | - | - | - | - | 436 | 523 | 959 | 480 |
| | | 77 | 193.861 | 193.938 | 797 | 1.129 | 189.595 | 190.724 | 2.410 |

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

| | <u>Arrendamento Financeiro</u> | <u>Arrendamento Operacional</u> |
|-----------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Saldos em 31/12/2019 | (982) | (2.410) |
| (Reversões)/Constituições | (1.427) | 336 |
| Saldos em 30/06/2020 | (2.409) | (2.074) |
| (Reversões)/Constituições | 1.673 | 1.277 |
| Saldos em 31/12/2020 | (736) | (797) |

Em nenhum dos períodos existem contratos renegociados.

9. OUTROS CRÉDITOS

| <u>Rendas a receber</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|-------------------------|-------------------|-------------------|
| Curto Prazo | 1.474 | 1.010 |
| Rendas a receber (a) | 1.474 | 1.010 |
| Total | 1.474 | 1.010 |

- (a) Saldo refere-se ao valor proporcional a receber dos clientes pelo uso antecipado dos bens objeto dos contratos de arrendamento mercantil em processo de formalização. O recebimento destas parcelas está assegurado pelo Termo de Recebimento e Aceitação, assinado entre as partes.

| <u>Diversos</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Curto Prazo | 18.927 | 28.126 |
| Adiantamento salarial | 38 | 28 |
| Devedores diversos (a) | 14.673 | 25.412 |
| Impostos e contribuições (b) | 2 | 2 |
| Crédito tributário sobre prejuízo fiscal (c) | 2.087 | 2.580 |
| Crédito tributário sobre adições temporárias (d) | 2.127 | 104 |
| Longo Prazo | 2.264 | 6.948 |
| Crédito tributário sobre prejuízo fiscal (c) | 1.473 | 3.348 |
| Crédito tributário sobre adições temporárias (d) | 761 | 3.438 |
| Devedores por Depósito em Garantia | 30 | 162 |
| Total | 21.191 | 35.074 |

- (a) Devedores Diversos referem-se substancialmente a valores a receber originados pelo encerramento de contratos junto aos clientes que exerceram a opção de compra dos bens e por valores faturados pelos fornecedores de bens que serão objeto de arrendamento ainda não atribuídos aos contratos.
- (b) Impostos e contribuições referem-se aos recolhimentos antecipados de IRPJ e CSLL nos exercícios.
- (c) O prejuízo fiscal é originado pela Superveniência de Depreciação, conforme nota explicativa nº 17a.
- (d) O crédito tributário sobre adições temporárias foi constituído sobre Variação Cambial, Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito da Carteira de “Leasing” e Marcação a Mercado de Derivativos, tendo sua movimentação detalhada na nota explicativa nº 17a.

10. OUTROS VALORES E BENS

| <u>Descrição</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Curto Prazo | 766 | 699 |
| Bens não de uso próprio (BNDU) (a) | 73 | 308 |
| Provisão desvalorização de outros valores e bens (b) | (26) | (6) |
| Prêmio de Seguros Antecipados | 57 | 73 |
| Comissão de estruturação de captação | 221 | 292 |
| Comissão de Originação | 371 | - |
| Outras | 70 | 32 |
| Longo Prazo | 227 | 238 |
| Comissão de estruturação de captação | 227 | 238 |
| Total | 993 | 937 |

- (a) A rubrica “Bens Não de Uso Próprio (BNDU)” refere-se basicamente a valores registrados como máquinas e equipamentos retornados ao final das operações de “leasing”. Os bens recebidos foram registrados pelo seu custo de aquisição líquido de depreciação. Anualmente é realizado inventário físico e apuração do valor de mercado dos bens devolvidos pelos arrendatários que serão vendidos em mercado secundário.

- (b) A legislação em vigor, em cumprimento ao estabelecido no CPC 01 (R1), prevê a realização de Teste de “*Impairment*” (ou Teste de Recuperabilidade de Ativos), no mínimo, a cada exercício social. A essência do teste de recuperabilidade é evitar que um ativo esteja registrado por um valor maior que seu valor recuperável. A Companhia realizou teste detalhando a metodologia, premissas utilizadas e o resultado da avaliação dos ativos em relatório específico. Foram submetidos ao teste de recuperabilidade 100% do estoque de equipamentos retornados das operações de “*leasing*”, contabilizados como bens não de uso próprio (BNDU) que possuíam saldo contábil residual. Foi registrada provisão para redução ao valor recuperável de ativos “*Impairment*” no valor de R\$ 26 (R\$ 6 em 31 de dezembro de 2019), valor que representa, na estimativa da Administração, a diferença entre expectativa de valor a receber pela venda dos equipamentos e valor contábil dos bens.

11. IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO

| <u>Imobilizado de arrendamento</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|---|--------------------------|--------------------------|
| Bens arrendados (a) | 393.839 | 329.499 |
| Máquinas e equipamentos | 347.075 | 289.163 |
| Veículos e Afins | 33.439 | 27.179 |
| Outros arrendamentos | 13.325 | 13.157 |
| (-) Depreciação acumulada(a) | (179.072) | (135.415) |
| Máquinas e equipamentos | (164.675) | (112.698) |
| Veículos e Afins | (8.732) | (17.320) |
| Outros arrendamentos | (5.665) | (5.397) |
| Total | <u>214.767</u> | <u>194.084</u> |

- (a) Inclui o montante de R\$ 28.558 (R\$ 5.416 em 31 de dezembro de 2019), referente ao custo e R\$ 7.162 (R\$ 387 em 31 de dezembro de 2019) de depreciação acumulada de imobilizado de arrendamento de operações cedidas, cuja propriedade dos bens continua com a CSILATINA.

Taxa média de depreciação

| | |
|-------------------------|----------------------|
| Máquinas e Equipamentos | 0,83% a 1,19% ao mês |
| Veículos e Afins | 1,66% a 2,38% ao mês |
| Outros Arrendamentos | 1,66% a 2,38% ao mês |

Para bens arrendados com vida útil média estimada em 84 e 42 meses, são consideradas as taxas de depreciação 1,19% e 2,38% ao mês, respectivamente, e para bens arrendados com vida útil média estimada em 120 e 60 meses, são consideradas as taxas de depreciação de 0,83% e 1,66% ao mês, respectivamente.

12. BENS DE USO PRÓPRIO E ATIVO INTANGÍVEL

| | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|--------------------|--------------------------|--------------------------|
| Imobilizado de Uso | 514 | 593 |
| Intangível (a) | 248 | 334 |
| Total | <u>762</u> | <u>927</u> |

- (a) O saldo refere-se, substancialmente, ao custo de implantação de sistema integrado ERP que entrou em produção durante o exercício de 2014 e está sendo amortizado pelo prazo de 10 anos.

13. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

| <u>Tipo</u> | <u>Moeda</u> | <u>31/12/2020</u> | | <u>31/12/2019</u> | |
|--|--------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | | <u>Curto Prazo</u> | <u>Longo Prazo</u> | <u>Curto Prazo</u> | <u>Longo Prazo</u> |
| Empréstimos no País - Resolução CMN nº 2.921/02 (a) | R\$ | 90.754 | 97.479 | 82.474 | 74.176 |
| Capital de Giro no País (b) | R\$ | 21.745 | - | 15.533 | - |
| Empréstimos no Exterior - Resolução CMN nº 2.921/02 (a) | US\$ | 46.527 | 41.283 | 51.807 | 46.646 |
| Total | | 159.026 | 138.762 | 149.814 | 120.822 |

- (a) A Companhia possui a maior parte de suas obrigações por empréstimos no país e exterior na modalidade “sem retenção substancial de risco” que foram estruturadas através da vinculação de recebíveis de operações de arrendamento mercantil, contratadas segundo determina a Resolução CMN nº 2.921/02 a preços de mercado para a modalidade, que inclui R\$ 44.022 (R\$ 33.631 em 31 de dezembro de 2019) com partes relacionadas (vide nota 22).
- (b) O capital de giro necessário para atender a necessidades momentâneas de caixa é contratado a taxas de mercado através da modalidade Conta Garantida e Capital de Giro de curto prazo com instituições de primeira linha no Brasil e no exterior.

| <u>Resultado de obrigações de empréstimos e repasses</u> | <u>2º Semestre de 2020</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|--|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Operações de Empréstimos e Repasses | (11.982) | (24.066) | (24.318) |
| Outras Rendas Operacionais (Variação Cambial Ativa) | 16.559 | 18.511 | 17.240 |
| Outras Despesas Operacionais (Variação Cambial Passiva) | (12.101) | (47.573) | (22.163) |
| Total | (7.524) | (53.128) | (29.241) |

A variação de obrigações por empréstimos ocorreu em função da variação cambial passiva (despesa) no montante de R\$ 47.573 (R\$ 22.163 em 2019) e variação cambial ativa (receita), no montante de R\$ 18.511 (R\$ 17.240 em 2019).

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES – DIVERSAS

| <u>Descrição</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Total curto prazo | 22.139 | 20.104 |
| Despesas de pessoal (a) | 3.231 | 2.377 |
| Outras despesas administrativas | 74 | 415 |
| Outros pagamentos (b) | 15.459 | 15.784 |
| Credores diversos - País (c) | 3.375 | 1.527 |
| Total longo prazo | 1.481 | 826 |
| Despesas de pessoal (a) | 1.481 | 826 |
| Total | 23.620 | 20.930 |

- (a) Inclui provisões de R\$ 300 (R\$ 300 em 31 de dezembro de 2019) para pagamento de comissão de vendas, R\$ 750 para pagamento de PLR (R\$ 700 em 31 de dezembro de 2019) e R\$ 2.716 (R\$ 1.411 em 31 de dezembro de 2019) a serem pagos para administração a título de remuneração.
- (b) Outros pagamentos referem-se substancialmente aos valores devidos aos fornecedores de bens e serviços relacionados com a aquisição de bens relativos às operações de arrendamento mercantil no valor de R\$ 14.860 (R\$ 15.740 em 31 de dezembro de 2019).
- (c) Credores diversos referem-se substancialmente a recebimentos antecipados de parcelas de arrendamento mercantil e créditos não identificados.

15. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

Os principais processos em aberto em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 são relacionados a ações trabalhistas e de acordo com a avaliação dos advogados, são assim sumarizados:

| | Quantidade de ações | | Valor estimado pelos advogados /Valor das Causas | | Provisão contábil | |
|--------------------|---------------------|----------|--|------------|----------------------|------------|
| | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 | 2020 | 2019 |
| Provável (i) | 1 | 2 | 29 | 157 | 29 | 157 |
| Possível (ii) | 1 | 1 | 28 | 15 | - | - |
| Total geral | 2 | 3 | 57 | 172 | 29 | 157 |

- (i) As ações classificadas como perda provável no montante de R\$ 29 (R\$ 157 em 31 de dezembro de 2019) referem-se a processos trabalhistas em fase de liquidação e com depósito judicial realizado.
- (ii) As ações classificadas como perdas possíveis no valor total de R\$ 28 (R\$ 15 em 31 de dezembro de 2019) referem-se a ações trabalhistas movidas por ex-empregados ou prestadores de serviços buscando pretensos direitos trabalhistas. O montante corresponde a valores de processos em fase inicial, ou valores que, segundo a análise individual dos casos pelos consultores jurídicos externos, possivelmente não constituirão perda em função do estágio atual dos processos e/ou o posicionamento dos tribunais em relação às matérias discutidas.

A CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A. não possuía contingências tributárias ou cíveis com probabilidade de perda “possível” ou “provável” em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

| | <u>Provisões para Riscos Trabalhistas</u> |
|----------------------------------|---|
| Saldos em 31 de Dezembro de 2019 | 157 |
| Constituição (Reversão) | (128) |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2020 | <u>29</u> |

16. OUTRAS OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a. Estatutárias

| <u>Descrição</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Total do Curto Prazo | 192 | 3.482 |
| Dividendos mínimos obrigatórios | 192 | 3.482 |
| Total | 192 | 3.482 |

b. Fiscais e Previdenciárias

| <u>Descrição</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Total do Curto Prazo | 2.369 | 1.914 |
| IRPJ Refis (a) | 93 | 93 |
| IRPJ a pagar corrente | 493 | 519 |
| CSLL a pagar corrente | 423 | 267 |
| CSLL Refis (a) | 124 | 124 |
| Impostos s/ salários a recolher | 164 | 153 |
| PIS Refis (a) | 9 | 9 |
| PIS a pagar corrente | 29 | 20 |
| COFINS Refis (a) | 46 | 46 |
| COFINS a pagar corrente | 177 | 124 |
| Outros impostos a recolher | 172 | 2 |
| Impostos s/ Serviços a recolher | 591 | 554 |
| IRRF a recolher | 48 | 3 |
| Total do Longo Prazo | 1.090 | 1.419 |
| IRPJ Refis (a) | 374 | 487 |
| CSLL Refis (a) | 496 | 646 |
| PIS Refis (a) | 34 | 44 |
| COFINS Refis (a) | 186 | 242 |
| Total | 3.459 | 3.333 |

(a) Referem-se a impostos relativos ao REFIS, detalhados na nota 18.

c. Obrigações Fiscais Diferidas

| <u>Obrigações Fiscais Diferidas</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Total do Longo Prazo | 16.673 | 15.181 |
| Passivo fiscal diferido – IRPJ sobre Superveniência (a) | 5.578 | 5.372 |
| Passivo fiscal diferido sobre ajustes temporários (a) | 11.095 | 9.809 |
| Total | 16.673 | 15.181 |

(a) A provisão para IRPJ Diferido foi calculada aplicando-se a alíquota de 25% ao saldo de Superveniência de Depreciação em cada período, bem como IRPJ e CSLL sobre o valor dos Ajustes Temporários da Marcação a Mercado, Variação Cambial e estimativa de valor residual (opção de venda) totalizando o valor de R\$ 16.673 (R\$ 15.181 em 2019), detalhado na nota 17a.

17. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO (CSLL)

| <u>Conciliação do Imposto de renda e Contribuição Social</u> | <u>2º semestre de 2020</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|--|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Lucro antes do Imposto de renda e Contribuição Social | 24.180 | 34.791 | 24.986 |
| Alíquota Vigente | 40% | 40% | 40% |
| Expectativa de despesa (crédito) de Imposto IRPJ e CSLL de acordo com a alíquota vigente | (9.671) | (13.916) | (9.994) |
| Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças permanentes | (415) | (982) | (700) |
| Outros | 95 | 356 | 368 |
| Despesa (crédito) de IRPJ e CSLL | (9.993) | (14.542) | (10.326) |

a) No período entre 31 de dezembro de 2020 e de 2018, os créditos tributários apresentaram a seguinte movimentação:

| Imposto de Renda e Contribuição Social – Ativo | 31/12/2018 | Constituição | Reversão /Realização | 31/12/2019 | Constituição | Reversão /Realização | 31/12/2020 |
|---|-------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------|---------------------|-----------------------------|-------------------|
| Crédito Tributário - Diferenças Temporárias | 2.949 | 593 | - | 3.542 | - | (654) | 2.888 |
| Crédito Tributário - Prejuízo Fiscal | 8.650 | - | (2.722) | 5.928 | - | (2.368) | 3.560 |
| Total | 11.599 | 593 | (2.722) | 9.470 | - | (3.022) | 6.448 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social – Passivo | | | | | | | |
| IR/CSLL Diferidos sobre diferenças temporárias | (9.500) | (309) | - | (9.809) | (1.286) | - | (11.095) |
| Provisão para IR sobre superveniência | (7.585) | - | 2.213 | (5.372) | (206) | - | (5.578) |
| Total | (17.085) | (309) | 2.213 | (15.181) | (1.492) | - | (16.673) |
| Impostos diferidos líquidos | (5.486) | 284 | (509) | (5.711) | (1.492) | (3.022) | (10.225) |

b) Projeção de realização dos impostos diferidos

| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | TOTAL |
|--|--------------|--------------|-------------|-------------|--------------|
| Créditos Tributários de Imposto de Renda | | | | | |
| Prejuízo Fiscal | 2.087 | 1.473 | - | - | 3.560 |
| Diferenças Temporárias | 1.329 | 301 | 123 | 52 | 1.805 |
| Total do IR Diferido Ativo | 3.416 | 1.774 | 123 | 52 | 5.365 |
| Créditos Tributários de Contribuição Social | | | | | |
| Diferenças Temporárias | 798 | 180 | 74 | 31 | 1.083 |
| Total da CSLL Diferida Ativa | 798 | 180 | 74 | 31 | 1.083 |
| Total | 4.214 | 1.954 | 197 | 83 | 6.448 |

Em 31 de Dezembro de 2020, o valor presente do total de créditos tributários é de R\$ 5.926 e foi calculado com base na expectativa de realização das diferenças temporárias, descontadas pela taxa média de captação da Companhia, projetada para os períodos correspondentes.

Os ajustes na determinação do lucro real dos valores de superveniência de depreciação de bens sobre operações de arrendamento mercantil devem ter tratamento diferenciado de forma a não produzirem efeitos no momento das verificações para constituição e manutenção do registro contábil do crédito tributário.

A probabilidade de realização do crédito tributário, portanto, deve desconsiderar o prejuízo gerado pela superveniência de depreciação, conforme parágrafo 5º do artigo 1º da Resolução CMN nº 3.059/02 (com redação dada pela Resolução CMN nº 3.355/06). Ao dispensar a verificação do prazo de realização do crédito tributário originado de prejuízos fiscais ocasionados pela receita de superveniência, entende-se que tal ajuste possui condição especial somente aplicável à operação de arrendamento mercantil. Sendo assim, a projeção de realização dos créditos tributários acima exclui os resultados oriundos de Superveniência de Depreciação, contemplando somente outras receitas e despesas.

18. ADESÃO AO PROGRAMA DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS FEDERAL

Em 2009, a CSILATINA Arrendamento Mercantil S.A., aderiu ao Programa de Pagamento ou Parcelamento de Tributos Federais, instituído pela Lei nº 11.941/09. O programa Federal incluiu débitos administrados pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional vencidos até 30 de novembro de 2008. As principais teses inseridas no programa foram PIS/COFINS sobre recebimento de Juros ao Capital Próprio e CPMF em operações de clientes. A opção pelo parcelamento dos débitos fiscais e previdenciários foi efetivada em novembro de 2009, com o valor total de R\$ 2.857, dividido em 180 parcelas de R\$ 15, atualizadas mensalmente pela taxa de juros Selic. O presente acordo encontra-se em dia e até o término do exercício de 2020 foram pagas 128 parcelas, restando um saldo remanescente de R\$ 1.362 (R\$ 1.691 em 31 de dezembro de 2019), conforme quadro abaixo:

| | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|--------------------|---------------------|---------------------|
| IRPJ | 467 | 580 |
| CSLL | 620 | 770 |
| PIS | 43 | 53 |
| COFINS | 232 | 288 |
| Total REFIS | <u>1.362</u> | <u>1.691</u> |

| <u>Tributo</u> | <u>Principal</u> | <u>Juros</u> | <u>Amortização</u> | <u>Saldo Devedor</u> |
|----------------|---------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|
| IRPJ | 801 | 618 | (952) | 467 |
| CSLL | 1.067 | 816 | (1.263) | 620 |
| PIS | 73 | 58 | (88) | 43 |
| COFINS | 394 | 309 | (470) | 232 |
| Total | <u>2.335</u> | <u>1.801</u> | <u>(2.774)</u> | <u>1.362</u> |

19. RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Refere-se a parcelas de arrendamento mercantil recebidas antecipadamente no valor R\$ 947 (R\$ 324 em 31 de dezembro de 2019) e a cessão de parcelas de arrendamento realizada com instituições financeiras sem retenção de riscos e benefícios, o resultado apropriado pela fluência do prazo de vencimento em 2020 foi de R\$ 13.443 (R\$ 4.064 em 2019) e a movimentação está apresentada conforme quadro abaixo:

| | <u>31/12/2019</u> | <u>Novas Cessões/ Recebimentos</u> | <u>Apropriação ao Resultado</u> | <u>31/12/2020</u> |
|--|----------------------|--|-------------------------------------|----------------------|
| Cessão de Parcelas de Arrendamento Mercantil | 10.672 | 25.044 | (7.656) | 28.060 |
| Recebimentos Antecipados de Contraprestações | 324 | 947 | (324) | 947 |
| Total | <u>10.996</u> | <u>25.991</u> | <u>(7.980)</u> | <u>29.007</u> |

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é representado por 14.648.278 ações ordinárias escriturais sem valor nominal, apresentando a seguinte composição:

| Acionista | Sede | <u>31/12/2020</u> | | | <u>31/12/2019</u> | | |
|----------------------------------|------|-------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|
| | | Participação % | Qtde de Ações | Valor da participação | Participação % | Qtde de Ações | Valor da participação |
| CSI Financial Inc. | EUA | 100,00% | 14.648.277 | 27.014 | 100,00% | 14.648.277 | 19.691 |
| Executive Personal Computer Inc. | EUA | 0,00% | 1 | 0,002 | 0,00% | 1 | 0,001 |
| Total | | 100% | 14.648.278 | 27.014 | 100% | 14.648.278 | 19.691 |

Em 11 de agosto de 2020, o BACEN aprovou o aumento de capital deliberado pelos acionistas, mediante capitalização de reserva para o fortalecimento de patrimônio líquido, no valor de R\$ 7.323, passando o capital para R\$ 27.014.

b) Reservas de Lucros

i. Reserva Legal

A reserva legal é calculada sobre o lucro líquido ao final do exercício no percentual de 5% conforme estatuto social, limitado à 20% do Capital Social.

ii. Reservas Estatutárias

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possuía o montante de R\$ 43.181 (R\$ 27.978 em 31 de dezembro de 2019) em reserva para fortalecimento do patrimônio.

c) Dividendos

Aos acionistas são assegurados 1% de dividendos mínimos obrigatórios ao final de cada exercício social, calculado sobre o lucro líquido ajustado, de acordo com a legislação societária.

Em assembléia realizada em 17 de julho de 2020, as acionistas decidiram pela não distribuição dos dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, inclusive o mínimo obrigatório, que ocasionou a reversão da provisão para dividendos a pagar, no valor de R\$ 3.482, registrada em 31 de dezembro de 2019;

21. OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES

A Companhia não possuía nenhum saldo de outros resultados abrangentes em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

22. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações da Companhia com partes relacionadas são saldo de valores a pagar a sua Matriz, empréstimos contratados de coligada nos Estados Unidos da América e valores a receber de reembolso de despesas de coligada no Brasil, os saldos estão a seguir enumerados:

| Tipo | Moeda | 31/12/2020 | | 31/12/2019 | |
|---|-------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | Curto Prazo | Longo Prazo | Curto Prazo | Longo Prazo |
| Valores a Pagar - CSI Latina Financial Inc. | US\$ | 6 | - | 37 | - |
| Valores a Receber – CSI Remarketing | R\$ | 446 | - | 260 | - |
| Empréstimo TCC (a) | US\$ | 21.276 | 22.746 | 16.732 | 16.899 |

- (a) Empréstimos denominados em moeda estrangeira captado junto à Tokyo Century Corporation, acionista da controladora da Companhia. Tais operações geraram despesas no montante de R\$ 2.047 em 31 de Dezembro de 2020 (R\$ 1.530 em 2019).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a remuneração dos administradores totalizou R\$ 2.967 (R\$ 1.930 em 2019), esses valores estão registrados na rubrica de Pró-Labore. Há ainda saldo de provisão de exercícios anteriores no valor de R\$ 2.716 (R\$ 1.411 em 2019), (nota 14) a ser pago integralmente até fevereiro de 2023.

A Companhia não possui benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

23. LIMITES OPERACIONAIS (ACORDO DE BASILEIA)

O BACEN emitiu a partir de 1º de março de 2013, cuja vigência se deu a partir de 1º de outubro de 2013, um conjunto de normativos que regulamentam as recomendações do Comitê de Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. Conhecidas como Basileia III, as novas regras buscam aprimorar a capacidade destas instituições em absorver os impactos de eventuais crises, fortalecendo a estabilidade financeira e aumentando a quantidade e a qualidade do capital regulamentar.

Estes normativos tratam dos seguintes assuntos:

- Nova metodologia de apuração do capital regulamentar (Patrimônio de Referência - PR), que continuará a ser dividido nos níveis I e II (Resolução CMN nº 4.193/13).
- Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal (Resolução CMN nº 4.192/13).

As regras de Basileia III buscam melhorar a qualidade do capital das instituições financeiras, restringindo a utilização de instrumentos financeiros que não apresentam capacidade de absorver perdas e pela dedução de ativos que podem comprometer o valor do capital devido à sua baixa liquidez, dependência de lucro futuro para realização ou dificuldade de mensuração do seu valor. Dentre estes instrumentos, destacam-se os créditos tributários, os ativos intangíveis e os investimentos em empresas não controladas, especialmente aquelas que atuam no ramo segurador.

As novas regras para a apuração dos requisitos mínimos de capital estabelecem porcentagens do montante dos ativos ponderados pelo risco e constituem requerimentos de capital a serem observados pelas instituições financeiras, conforme apresentado a seguir:

| | |
|--|--------------|
| Capital principal (mínimo + adicional) (a) | 7,0 a 9,5% |
| Nível I (mínimo + adicional) (b) | 8,5 a 11,0% |
| PR (mínimo + adicional) (c) | 10,5 a 13,0% |

(a) Capital Principal - composto por ações, quotas, reservas e lucros retidos;

(b) Nível I - composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a instituição em funcionamento; e

(c) PR (patrimônio de referência) - composto pelo Nível I e por outros instrumentos subordinados capazes de absorver perdas quando do encerramento da instituição.

Também foi criado o Adicional de Capital Principal, que representa o capital suplementar de conservação (fixo) e contracíclico (variável) que, ao final do período de transição, deverá ser de no mínimo 2,5% e no máximo 5% do montante dos ativos ponderados pelo risco, sendo que este percentual será estabelecido pelo BACEN conforme as condições macroeconômicas da época.

As novas regras de Basileia III passaram a vigorar a partir de 1º de outubro de 2013 e seguem cronograma elaborado internacionalmente até sua efetiva implantação em 1º de janeiro de 2022.

Devido ao cenário causado pela Pandemia COVID19, em 16 de março de 2020, através da Resolução CMN nº 4.783, o BACEN tornou público que o Conselho Monetário Nacional alterou o percentual a ser aplicado ao montante RWA, para fins de apuração do valor da parcela ACP_{Conservação}, na forma do § 4º do art. 8º da Resolução nº 4.193, de 1º de março de 2013, esse percentual será equivalente a:

- I - 1,25%, no período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021;
- II - 1,625%, no período de 1º de abril de 2021 a 30 de setembro de 2021;
- III - 2,00%, no período de 1º de outubro de 2021 a 31 de março de 2022; e
- IV - 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento), a partir de 1º de abril de 2022.

No quadro a seguir, estão demonstradas a apuração das exigibilidades de patrimônio de referência e o índice de Basileia:

| | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Patrimônio de referência para comparação com os ativos ponderados pelo risco (RWAs) | 73.837 | 50.212 |
| Patrimônio de referência Nível I | 73.837 | 50.212 |
| Patrimônio líquido | 74.085 | 50.546 |
| Ajustes prudenciais (Resolução 4.192/13) | (248) | (334) |
| Patrimônio de referência Nível II | - | - |
| Ativos ponderados pelo Risco | | |
| RWAcpad | 10.093 | 8.951 |
| RWAcam | 272 | 138 |
| RWAjur1 + RWAjur2 | 5.935 | 3.702 |
| RWAopad | 6.248 | 5.517 |
| Patrimônio de referência mínimo exigido (RWA x 8,0%) | 22.548 | 18.308 |
| Adicional de Conservação de Capital Principal (1,25% sobre o RWA) (a) | 3.523 | 5.722 |
| Patrimônio de referência mínimo exigido total | 26.071 | 24.030 |
| Índice de Basileia | 26,20% | 21,94% |
| Saldo Utilizados para cálculo do RWA | 281.851 | 228.862 |
| Exposição ao risco de crédito – RWAcpad | 126.156 | 111.893 |
| Ativos de câmbio – RWAcam | 3.406 | 1.730 |
| Ativos indexados a juros pré – RWAjur1 | 66.930 | 30.350 |
| Ativos indexados a cupom cambial – RWAjur2 | 7.263 | 15.925 |
| Exposição ao risco operacional - RWAopad | 78.096 | 68.964 |

- (a) Em 31 de Dezembro de 2019 o percentual para cálculo do Adicional de Conservação de Capital Principal era de 2,5%. Através da Resolução CMN nº 4.783 o percentual foi reduzido para 1,25% temporariamente, voltando escalonadamente ao patamar de 2,5% até Abril/2022

Em 31 de Dezembro de 2020, o Patrimônio de Referência da Companhia excedeu em R\$ 47.766 (R\$ 26.182 em 31 de dezembro de 2019) o Patrimônio de Referência Mínimo Exigido pelo BACEN.

24. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| <u>Despesas Administrativas</u> | <u>2º Semestre 2020</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|--|--------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Despesas de Comunicação | (44) | (92) | (105) |
| Despesas de água energia e gás | (12) | (24) | (32) |
| Despesas de aluguéis | (121) | (242) | (242) |
| Despesas de manutenção e conservação de bens | (4) | (19) | (27) |
| Despesas de material | (2) | (7) | (8) |
| Despesas de processamento de dados | (460) | (917) | (842) |
| Despesas de promoções e relações públicas | (13) | (207) | (711) |
| Despesas de publicações | (69) | (69) | (78) |
| Despesas de seguros | (42) | (82) | (80) |
| Despesas de serviços de terceiros | (409) | (748) | (1.078) |
| Despesas de serviço técnico especializado | (323) | (614) | (656) |
| Despesas de transporte | (75) | (141) | (358) |
| Despesas de viagem ao exterior | - | (14) | (180) |
| Despesas de viagem ao País | (7) | (30) | (172) |
| Despesas com Emolumentos Judiciais e Cartorários | (27) | (51) | (64) |
| Despesas com Refeições | (8) | (19) | (50) |
| Despesas com Amortização do Intangível | (40) | (86) | (90) |
| Depreciação de bens de uso próprio | (106) | (206) | (201) |
| Despesas de Armazenamento | (1.016) | (1.098) | (531) |
| Encargos de Pagamento em Atraso | (232) | (602) | (407) |
| Despesas Bancárias | (63) | (105) | (144) |
| Outras despesas Administrativas | (52) | (162) | (233) |
| Total | <u>(3.125)</u> | <u>(5.535)</u> | <u>(6.289)</u> |

25. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

| | <u>2º Semestre de 2020</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|---|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Valor proporcional de contraprestação (a) | 4.187 | 8.660 | 9.100 |
| Juros ativos | - | - | 6 |
| Descontos Obtidos | 511 | 520 | 371 |
| Encargos | 304 | 897 | 236 |
| Outras | 93 | 123 | 164 |
| Total | <u>5.095</u> | <u>10.200</u> | <u>9.877</u> |

(a) Saldo refere-se ao valor recebido de bens que já estão em uso pelos clientes, relativos aos contratos de arrendamento mercantil em processo de formalização. O recebimento destas parcelas é assegurado pelo Termo de Recebimento e Aceitação, assinado entre as partes.

26. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

| | <u>2º Semestre de 2020</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Descontos Concedidos | (59) | (171) | (228) |
| Provisão para riscos (nota 15) | - | 127 | 99 |
| Comissões | (401) | (401) | - |
| Outras | (11) | (14) | - |
| Total | <u>(471)</u> | <u>(459)</u> | <u>(129)</u> |

27. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

| | <u>2º Semestre de 2020</u> | <u>31/12/2020</u> | <u>31/12/2019</u> |
|--|----------------------------|---------------------|----------------------|
| Receitas de Danos e Reparos | 455 | 617 | 1.109 |
| Lucro decorrente da venda de bens a terceiros (a) | 5.739 | 9.844 | 13.472 |
| Prejuízo decorrente da venda de bens a terceiros (a) | (1.097) | (1.615) | (2.581) |
| Desvalorização de Outros Valores e Bens (b) | 160 | (18) | 106 |
| Outras Receitas não Operacionais | - | - | 5 |
| Total | <u>5.257</u> | <u>8.828</u> | <u>12.111</u> |

(a) Refere-se ao resultado na venda de bens não de uso próprio (BNDU) quando estes retornam da operação de arrendamento mercantil e são alienados a terceiros.

(b) Valor referente a constituição de provisão para redução ao valor recuperável de ativos “*Impairment*”. (nota 10 – Outros Valores e Bens).

28. RESULTADOS RECORRENTES E NÃO RECORRENTES

Conforme Resolução BCB Nº 2 de 2020, a Companhia não apresentou resultado que não está relacionado com sua atividade e não previsto para ocorrer nos exercícios futuros.

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

No período entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2021 a alíquota da CSLL será majorada de 15 para 20%, conforme MP 1.034/21. O impacto esperado é de aumento do imposto corrente nesse período se houver ocorrência de base de cálculo positiva nos meses em que a nova alíquota vigorará.